



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1777/2025**

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Zulmira de Fátima da  
Silva dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Zulmira de Fátima da Silva dos Santos, 34541, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **PSF - ESTADUAL**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **10/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 11 de julho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC